



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED**

Lei Municipal nº 5.296/2014

**ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED**

1 Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09h18min (nove horas  
2 e dezoito minutos), na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 311  
3 (trezentos e onze), bairro Campo Grande, no município de Cariacica - ES, realizou-se  
4 a 142ª (centésima quadragésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Municipal  
5 dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPED. Representantes presentes:  
6 Ireudes Luiz da Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS); Leoneida  
7 Ladeira Rodrigues Macedo (Secretaria Municipal de Educação - SEME); Geni da  
8 Penha Xavier (Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV); Thiago da Silva  
9 Soares (Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente -  
10 SEMDEC); Joel do Nascimento Freire (Secretaria Municipal de Segurança e Ordem  
11 Pública - SEMSEP); Claudio Ulizia Guerrat Teixeira (Secretaria Municipal de Finanças  
12 - SEMFI); Eliana Mara Moreira (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de  
13 Cariacica – APAE); Cleilton Gomes Filho e Simone Bernardina de Paula (Associação  
14 de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica-ES – Cariacica  
15 Down); Lusiane Pereira Loyola Mattedi (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia  
16 Ocupacional da 15ª Região - CREFITO 15); Mirian Cardoso de Souza de Melo  
17 (Associação de Apoio à Família de Autista e Afins - AAFAAES); Elienne Botelho  
18 Baptista e Suely Lima (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cariacica - CDL); Homero  
19 Wanderson Luiz Geremias (Ordem dos Advogados do Brasil – 11ª Subseção de  
20 Cariacica); e Aleina da Silva Pancini Evaldt (Casa dos Conselhos – Referência  
21 Técnica). A abertura ocorreu pelo Presidente do Conselho, Sr. Ireudes Luiz da Silva,  
22 que agradece a presença de todos e solicita que as demandas se encerrem até as  
23 11:00h (onze horas) para não comprometer o horário dos conselheiros. 1.  
24 **EXPEDIENTE: 1.1 Leitura e Aprovação das Atas** - Ocorreu uma breve discussão  
25 sobre as atas enviadas por e-mail para o COMDPED. A Srª Aleina da Silva Pancini  
26 Evaldt pontua que fez apenas correções ortográficas e de fechamento de parênteses,  
27 sem alterar o mérito dos textos. Assim, as atas da 137ª (centésima trigésima sétima),  
28 138ª (centésima trigésima oitava) e 139ª (centésima trigésima nona) Reuniões  
29 Ordinárias foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. 2.  
30 **MINUTA DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Inicia-se o  
31 debate sobre a Minuta do Fundo Municipal. O Presidente, Sr. Ireudes Luiz da Silva,



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED

Lei Municipal nº 5.296/2014

### ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED

32 relata que o Ministério Público cobrou a finalização deste processo. A Srª Aleina da  
33 Silva Pancini Evaldt informou que a minuta já tinha passado por debate em reuniões  
34 passadas, através de reunião extraordinária, e que ainda não fora aprovada porque  
35 faltou o quórum do conselho. **2.1 - Leitura e Debate** – Foi realizada a leitura dos  
36 artigos 4º e 5º (Execução e Prestação de Contas): É lida a seção sobre a obrigação  
37 da Secretaria Municipal de Finanças (SEMF) em manter os controles da execução  
38 das receitas e despesas, bem como a apresentação de balanços trimestrais e anuais  
39 ao COMDPED. **2.2 – Sobre o Inventário (Bens Móveis e Imóveis):** Surge um debate  
40 sobre a responsabilidade pelo inventário dos bens do Fundo Municipal para as  
41 Pessoas com Deficiência. O Sr. Homero Wanderson Luiz Geremias, esclarece que o  
42 COMDPED não tem personalidade jurídica para deter bens de forma autônoma; uma  
43 vez que o controle patrimonial é feito pela Secretaria de Assistência Social, cabendo  
44 ao Conselho apenas o papel fiscalizador. Decidem suprimir ou ajustar o trecho que  
45 imputava ao Conselho a obrigação direta de inventariar bens. **2.3 - Receitas do**  
46 **Fundo:** É lido o artigo 6º (sexto) sobre os recursos que compõem o fundo, que são:  
47 dotação orçamentária do poder público; repasses do Estado e da União; doações de  
48 pessoas físicas e jurídicas e rendimentos de aplicações financeiras. No Inciso VI sobre  
49 multas, é explicitada a destinação de 10% (dez por cento) dos valores arrecadados  
50 em multas administrativas aplicadas pelo município por descumprimento das leis de  
51 acessibilidade e direitos da pessoa com deficiência. Os conselheiros concordam com  
52 a manutenção deste inciso. **2.4 - Aprovação:** Após a leitura e os devidos ajustes, o  
53 Presidente, Sr. Ireudes Luiz da Silva, solicita a manifestação dos conselheiros que  
54 discordam de mais algum ponto. Logo, como não houve a manifestação de nenhum  
55 conselheiro contra, a Minuta do Fundo Municipal é aprovada. Assim, o documento  
56 será encaminhado para os trâmites legais do Executivo. **3. FORMAÇÃO DA**  
57 **COMISSÃO ELEITORAL:** A mesa relata a necessidade de suprir cadeiras vagas no  
58 Conselho (representantes da sociedade civil e poder público que deixaram de  
59 frequentar ou renunciaram). É colocada em pauta a formação de uma comissão para  
60 gerir o processo eleitoral para ocupar essas vacâncias. Sugere-se que representantes  
61 governamentais e não governamentais componham esta comissão. (A composição  
62 exata fica a cargo da organização interna repassada na reunião. **4. ACESSIBILIDADE**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED**

Lei Municipal nº 5.296/2014

**ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED**

63 **E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NAS**  
64 **REUNIÕES** - É levantada a pauta da falta de acessibilidade nas próprias reuniões do  
65 COMDPED, especificamente a ausência de um intérprete de LIBRAS para os  
66 conselheiros e munícipes surdos presentes. Pontua-se que é inadmissível o  
67 COMDPED não ser totalmente acessível. Uma pessoa surda no local demonstra  
68 extrema dificuldade de acompanhar as discussões. O Presidente e outros membros  
69 explicam que o Conselho, por não ter fundo próprio ativo no momento, não tem como  
70 contratar um intérprete de forma particular. A responsabilidade de fornecer o  
71 profissional é da Prefeitura (Secretaria responsável pelo Conselho). Assim, o  
72 Conselho decide formalizar a cobrança. Será elaborado e enviado um Ofício direto à  
73 Secretaria/Prefeitura exigindo a disponibilização de um intérprete de Libras para todas  
74 as reuniões futuras, citando a legislação federal de acessibilidade (LBI) e garantindo  
75 o direito de participação dos conselheiros surdos **5.INFORMES: 5.1 - Conferência**  
76 **Estadual da Pessoas com Deficiência** - Foi dispensado um relato detalhado sobre  
77 a conferência, uma vez que o conselho já havia indicado e eleito seus representantes,  
78 tanto do Poder Público quanto da Sociedade Civil, para participarem do evento. **5.2 -**  
79 **Encerramento:** O Presidente, o Sr. Ireudes Luiz da Silva, agradece o empenho de  
80 todos na aprovação da minuta, reforça os prazos para as próximas ações. Nada mais  
81 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h25min (dez horas e vinte e cinco  
82 minutos), e eu, Thiago da Silva Soares, 1º Secretário do COMDPED, lavrei a presente  
83 ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e acompanhada da lista  
84 de presença dos participantes.

**Ireudes Luiz da Silva**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica -  
COMDPED



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
CARIACICA - COMDPED  
Lei Municipal Nº 5.296/2014

**LISTA DE PRESENÇA COMDPED – GESTÃO 2025-2027**

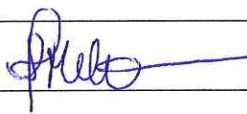



142ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026,  
ÀS 9 HORAS, NA CASA DOS CONSELHOS.

Entidades/Secretaria	Conselheiros (as)	Assinaturas
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	T: Ireudes Luiz da Silva	b
	S: Krigélica Vaz Siller de Paula	
Secretaria Municipal de Educação - SEME	T: Dionei Maria Bremenkamp Dias	L. Macedo
	S: Leoneida Ladeira Rodrigues Macedo	
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	T: Suely Rodrigues Rangel	
	S: Márcia Maria Rocon Ferreira	
Secretaria Municipal de Serviços - SEMSERV	T: Geni da Penha Xavier	Geni da Penha Xavier
	S: Letícia de Oliveira R. Freitas	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT	T: Alfredo Evangelista S. Filho	
	S: Fernando Demunner Borges	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC	T: Thiago da Silva Soares	Thiago da Silva Soares
	S: Vinícius Silva Santos	
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMSEP)	T: Joel do Nascimento Freire	Joel do Nascimento Freire
	S: Wagner L. Meireles de Souza	
Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI	T: Claudio Ulizia Guerrat Teixeira	Claudio Ulizia Guerrat Teixeira
	S: Nubia Fernanda Rodrigues Monteiro	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	T: Osmar da Silva	
	S: Paulo Cesar Almeida Muniz	
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB	T: Nara Rubia Dalla Bernardina Coutinho	
	S: Gustavo Silva Gusmão	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE	T: Ely da Penha Cunha Porto	Ely da Penha Cunha Porto
	S: Eliana Mara Moreira	
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica-ES – CARIACICA DOWN	T: Cleilton Gomes Filho	Cleilton Gomes Filho
	S: Simone Bernardina de Paula	
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia	T: Lusiane Pereira Loyola Mattedi	Lusiane P. Loyola Mattedi
	S: Fernanda da Costa Santos	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
CARIACICA - COMDPED**

Lei Municipal Nº 5.296/2014

<b>Ocupacional da 15 Região</b>		
<b>Associação Capixaba de Paralisia Cerebral - ACPC</b>	T: Rosyneide Almeida Cordeiro	
	S: Jaciana de Jesus Rodrigues	
<b>Associação de Apoio à Família de Autista e Afins do Espírito Santo - AAFAES</b>	T: Mirian Cardoso de Souza de Melo	
	S: Adilson Pereira	
<b>Federação das Associações de Moradores de Cariacica - FAMOC</b>	T: Vera Lucia Pereira Gonçalves	
	S: Valdenor Barboza	
<b>Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL Cariacica</b>	T: Elienne Botelho Baptista	
	S: Suely Lima	
<b>Ordem dos Advogados do Brasil OAB - 11ª Subseção de Cariacica</b>	T: Homero Wanderson Luiz Geremias	
	S: Bárbara Bisi de Almeida	
<b>Vacância</b>	T:	
	S:	
<b>Vacância</b>	T:	
	S:	
<b>CASA DOS CONSELHOS DE CARIACICA</b>		
<b>NOME LEGÍVEL</b>	<b>ASSINATURA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Aleina da Silva Pancini Evaldt – Referência Técnica	